# Município De Vargem Bonita

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

- 1.1. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
- 1.2. Fica designado como fiscal do presente contrato nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 o Secretário de Educação Dilmar Antonio Mozzer e a Presidente da Comissão Organizadora Janaine Antunes de Oliveira para fiscalizar a execução do contrato.

#### 2. OBJETO

2.1. O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada em confecção de Materiais Gráficos, Adesivos e de Comunicação Visual, em atendimento a demanda das festividades do 32º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Vargem Bonita, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

O objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificação:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Valor Un	Valor Total
		Medida			
01	2000	Un	FOLDER CONVITE - Tamanho 34 x 34cm - 04 x 04 cor – Papel - couché brilho - Gramatura 150g - 02 dobras .	1,05	2.100,00
			Obs: Seguir modelo anexo		
02	50	Un	CARTAZ -Tamanho 30 x 42cm - 04 x 0 cor  - Papel - couché brilho - Gramatura 150g.	8,98	449,00
			Obs: Seguir modelo		



Município	Dе	Vargem	<b>Bonita</b>
-----------	----	--------	---------------

	anexo	

### Lote 2

Item	Quant	Unidad e Medida	Descrição	Valor Un	Valor Total
01	50	Un	ADESIVO CARRO - Tamanho 33 x 33cm - Formato redondo - 4 x 0 cor – Material Vinil	8,20	410
			Obs: Seguir modelo anexo		
02	01	Un	FAIXA - 250m x 100m - 4 x 0 cor – Material em Lona - Ripamento nas extremidades e corda para amarração.	193,30	193,30
			Obs: Seguir modelo anexo		
03	01	Un	NÚMERO BOLO contendo a descrição "32 anos" tamanho 58 x 85cm - Material PVC - 4x0cor PVC de 02mm - com adesivo aplicado com recorte especial.	140,00	140,00

# Município De Vargem Bonita

Obs: Seguir modelo anexo	

#### 3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A presente contratação se justifica em razão da necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes fazer a divulgação dos eventos Programação do 32º Aniversário Político Administrativa do Município de Vargem Bonita, que acontecerão durante todo o mês de março do corrente ano.

#### DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DAS PARTES

#### **Da Contratante**

- Nomear fiscais do contrato para acompanhar a fiscalização;
- Encaminhar formalmente a ordem de compra;
- Receber o objeto prestado pela CONTRATADA de acordo com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos estabelecidos;
- Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços;
- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser questionados pela CONTRATADA;
- Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, solicitando à CONTRATADA a pronta regularização;
- Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos;
- Verificar minunciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar a CONTRATADA por escrito sobre imperfeições, falhas, irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido;
- A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros

## Município De Vargem Bonita

em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### Da Contratada

- Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;
- Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;
- Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;
- Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;
- Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;
- Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;
- Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como

# Município De Vargem Bonita

- exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

• Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### 5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

5.1. A entrega dos itens deverá ser de até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 8.1. O pagamento será feito no prazo de até 10(dez) dias após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável no acompanhamento e recebimento dos produtos/serviços.
- 8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.
- 8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Vargem Bonita, conforme descrição da Autorização de Fornecimento.

# Município De Vargem Bonita

8.6. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

### 7. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO:

Não se aplica ao caso.

8. RECURSO A SER UTILIZADO:
10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária do Município de Vargem Bonita.
Unidade Gestora:
Fonte de Recursos:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
Plano Interno:
9. TERMO DE ACEITE:
Declaro, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.
Nome do Fiscal titular: Dilmar Antonio Mozzer
Cargo/função: Secretário de Educação, Cultura e Esportes
Assinatura do fiscal:
Fiscal Suplente: Janaine Antunes de Oliveira
Cargo/função: Presidente da Comissão Organizadora
Assinatura do fiscal suplente:

Vargem Bonita, 19 de janeiro de 2024.



# Estado De Santa Catarina Município De Vargem Bonita

Janaine Antunes de Oliveira

Presidente Comissão Organizadora